



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/11/2024

RD N.º PRE-DOB-165/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001348-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 028/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional — EMEF E CEI RUA MANOEL DA COSTA CAPANEMA – BARRAGEM.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 028/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa **LEMAM Construções e Comércio S.A.**, que tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional — EMEF E CEI RUA MANOEL DA COSTA CAPANEMA – BARRAGEM.
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova **planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113307668**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 028/SPOBRAS/2023 (docs. SEI nº 098744628, 111115331 e 111466780) , alterando o valor do contrato de R\$26.403.750,17– P0, para R\$32.781.454,33 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 6.399.219,07, que corresponde a 24,24% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$ 21.514,91 que corresponde a -0,08% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$6.377.704,16, ou ainda 24,15%. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 113307454.;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,64% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -0,15% o que representa respeito ao limite de 25%;
4. Adoção de novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 113641788, prorrogando o de prazo de execução contratual, a partir de 31/12/2024 até 31/03/2025 e conseqüentemente prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias até 29/06/2025. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;

5. Que se faz necessário a inclusão no termo de aditamento proposto, que a contratada apresente dentro do prazo acordado, as devidas ART/RRT/TRT (s) à SPObras, nos seguintes termos:

“A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.”

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 028/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 04/11/2024	SIGLA - DATA DOB – 04/11/2024	PRD Nº PRE- DOB-165/2024	SIGLA - DATA DOB – 04/11/2024	SIGLA - DATA CHG – 28/11/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/11/2024, às 16:36.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 28/11/2024, às 17:07.



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete

Em 29/11/2024, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115147405** e o código CRC **17A6744F**.